



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete.prefeito@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

TIPO: Menor preço - Unitário por Item

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ervino Petry, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIONISIO PEDRO WAGNER**, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 81/2018, na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 40/2018**, do tipo Menor preço - Unitário por Item, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e que **às 09:00 21 de dezembro de 2018**, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Municipal, no endereço acima mencionado, se reunirá o Pregoeiro e a Equipe de Apoio com a finalidade de receber, analisar e julgar documentos e propostas para a Aquisição de material de Limpeza, higiene e consumo, conforme descrito na cláusula 1ª - Do objeto deste instrumento Convocatório.

1 - OBJETO:

A descrição dos **itens a serem adquiridos**, estão discriminados no Anexo I e no Modelo de Proposta – Anexo II, que são partes integrantes deste Edital.

2 – DO PREÇO:

O preço deverá ser informado pelo interessado, em moeda corrente nacional, por menor preço por item, bem como, o total da proposta.

2.1 Serão desclassificados os itens com valor acima dos valores máximos estabelecidos pelo município.

3 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo em uma via datilografada, assinada em sua última folha, pelos proponentes ou seus procuradores constituídos sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2018

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2018

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

04 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 – A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o Item 4.1 **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

4.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemblado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a Licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.5 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, com a identificação do número do CRC do contador.

05 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

5.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

5.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do anexo V do presente edital.

OBSERVAÇÃO: Na mesma sessão serão recebidos os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação, para todos os itens objeto desta licitação. Após, transcorrida a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, para cada item será declarada a empresa vencedora do item, passando para o julgamento dos itens subsequentes.

06 – A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ TER:

6.1 - Proposta financeira, conforme modelo anexo II deverá ser apresentada em moeda corrente nacional e sem rasuras, devendo ser apresentada com preços unitários, total para cada item da licitação e para o total geral da proposta, bem como a marca dos produtos, objetos desta licitação.

6.2 - A proposta deverá indicar claramente: razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual, devendo estar devidamente datada e assinada pelo proprietário ou representante legal da Licitante.

6.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua recepção.

6.4 - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como que forem manifestamente inexequível, presumindo-se como tal, aquelas que tiverem preços unitários excessivos, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.5 - O produtos objeto desta licitação deverão apresentar padrão de qualidade, conforme classificação do INMETRO;

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contração.

Observação: Quando o preenchimento da proposta for efetuado através do programa “Kit Proposta”, deverá ser impressa a mesma após a cotação e obrigatoriamente ser entregue esta.

6.6 – Deverá também ser apresentada, em CD, a proposta através de arquivo com extensão. KIT. O executável deverá ser obtido através do site www.lagoa3cantos.rs.gov.br onde o fornecedor deverá instalar o executável e preencher apenas os campos MARCA, VALOR UNITÁRIO E CERTIFICADO.

OBS: Está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal um manual para preenchimento da proposta, www.lagoa3cantos.rs.gov.br na opção Licitações.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

07 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - A apreciação e julgamento das propostas e documentos terá início no dia, hora e local constantes no preâmbulo deste Edital, e será realizado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que levará em consideração o Menor Preço Unitário para a Aquisição dos objetos desta Licitação.

7.2 - Para efeito de julgamento, esta licitação é do tipo **Menor Preço Unitário por item**.

7.2.1- serão desclassificados os itens das empresas que não contenham o registro na ANVISA do produto.

7.3 - Está Licitação será processada e julgada com a observância do previsto na Lei Federal Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 034/2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações.

7.4 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.5 - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.5.1 – No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

7.6 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6.1 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos Itens 7.5.1 e 7.6.

7.6.2 – Dada a palavra à licitante, esta disporá de até vinte (20) segundos para apresentar nova proposta.

7.6.3 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.4 – A diferença entre cada **lance** não poderá ser inferior ao valor de **1% (um por cento)** do valor estipulado pelo município.

7.7 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do item 14 deste edital.

7.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitolc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilhas, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço por item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

a.1) A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS poderá solicitar, com fundamento no artigo 4º, XI, da Lei nº 10.520/2002, e artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, para fins de aceitação da proposta, a apresentação de amostra do(s) produto(s) ofertado(s).

a.2) A AMOSTRA, ACASO SOLICITADA, DEVERÁ SER ENTREGUE, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DE SUA SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, NELA CONTIDA A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DO ITEM E LICITAÇÃO A QUE SE REFERE.

a.2.1) Caso a licitante não apresentar a referida amostra do produto ao Município, será desclassificada no item.

a.3) A análise da amostra objetiva a verificação da sua conformidade com as especificações técnicas e físicas exigidas pela Administração neste Edital e seus anexos, bem como do atendimento às disposições da Lei nº 8.078/90, será analisada por Comissão específica nomeada pelo Município, num prazo de 10(dez) dias, sendo que no caso de reprovação do produto, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

a.4) As amostras estarão disponíveis para devolução após a notificação à licitante da aceitação ou não das mesmas pela Administração.

a.4.1) Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver a sua amostra.

a.4.2) As amostras não retiradas no prazo de (30) trinta dias contados da notificação à licitante, serão consideradas abandonadas, cabendo à Administração dar-lhes uma destinação adequada ao interesse público ou social.

b) contiverem opções de preços alternativos;

c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do Item 6 deste edital;

e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15 - Encerrada a sessão de lances, para cada item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

7.15.1 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora de cada item, objeto deste edital.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.17 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.18 - O disposto nos itens 7.15 a 7.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.19 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.20 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

7.21 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

08 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - Para fins de habilitação neste Pregão, a Licitante deverá apresentar, dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os seguintes documentos:

8.1.1 - Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02, conforme anexo III;

8.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

- b)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 8.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 4 deste edital.

8.1.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- b)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c)** prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- d)** prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- e)** prova de regularidade relativa a Seguridade Social – CND/INSS;
- f)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g)** prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;
- h)** prova de alvará sanitário da empresa Licitante.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

8.2 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

8.2.1 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2 - Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando as Licitantes já intimadas a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3 - O benefício de que trata o item 8.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

8.3 – O envelope de Documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a Licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

09 – DA ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame.

9.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Tendo a Licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do Pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

10.2 - Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

11 – DOS PRAZOS

11.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias corridos, convocará o adjudicatário para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

11.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do referido prazo.

12 – DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS DESCRITAS NO ANEXO I.

12.1- Os produtos, objetos desta licitação, descrito no anexo I deste edital, deverão ser entregues, sem custos adicionais, na sede do Município, conforme solicitação e necessidade do município, num prazo de 48 horas após o pedido.

12.2- Verificada a desconformidade com o produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

12.3- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto desta licitação.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado junto a Tesouraria do Município ou via bancária, no prazo de até dez (10) dias da entrega da mercadoria para essa Prefeitura Municipal e com a conferência da qualidade dos produtos.

13.2 – Em todos os pagamentos, a Contratada emitirá **Nota Fiscal/Fatura** destacando-se, em local de fácil visualização, o número dos contratos, pregão e do processo.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratada, as Licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida na Licitação: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*

14.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

15.1 – Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Ervino Petry, 100, ou pelo fone (054.3392.1082), de Segunda a Sexta-feira, das 07h 30min às 13h 30min.

15.2.1. Ficam cientes os licitantes de que a única forma de divulgação de atos relacionados a presente licitação será a página da Prefeitura (www.lagoa3cantos.rs.gov.br);

15.2 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão, encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados, no Município, no Setor de Licitações.

15.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

15.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou por servidores do município de Lagoa dos Três Cantos. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.09 – Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta licitação, serão provenientes da dotação orçamentária para o ano de 2018/2019.

15.10- Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar a presente Licitação, sem que caiba aos Licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

15.11 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 03 de dezembro de 2018.

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS E TERMO DE REFERENCIA

Item	Quant	Unid.	PRODUTO	Valor referencia
1	596	UN	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc.). Galão de 02 litros com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,11
2	246	UN	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO (06 DISCOS, COM APLICADOR) -Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante	24,48
3	146	UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	9,44
4	313	UN	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G	12,65
5	132	UN	TOALHA DE ROSTO 50 X 80CM	13,50
6	700	UN	Limpador multiuso 500 ml: limpador instantâneo multiuso - embalagem de 500 ml com lacre - composição: tensoativo aniônicos biodegradáveis, tensoativos não-ionicos, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	7,60



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
7	102	UN	Esponja lã de aço: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 mm x 75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades, 60 gramas.	1,73
8	1015	UN	Copo descartável 200 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	4,13
9	520	UN	Amaciante de roupas 2 litros, no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,71
10	443	UN	Esponja de louça dupla face: esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm 23 mm, embalagem plástica individual contendo identificação do produto, marca do fabricante.	1,43
11	612	UN	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 30x 32x50 cm x 22 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	2,37
12	34	UN	VASSOURA COM GRANDE ÁREA DE VARRIÇÃO, CERDAS PLUMADAS, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS NA DIMENSÃO 33X13X9 cm	12,17
13	453	UN	Saponáceo líquido cremoso com detergente 300 ml: composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear sulfonato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fragrância de limão.	5,28



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

14	163	UN	LIMPA VIDROS 500ML	6,28
15	58	UN	GRAMPOS DE ROUPA, 10 UNIDADES	1,79
16	71	UN	Sabão em barra - 400 g - glicerina: composição: sais + ácido graxo, tipo glicerinado neutro, 400 g, formato retangular. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,20
17	3	UN	POTE PLÁSTICO - 7 LITROS	13,71
18	7	UN	ACENDEDOR DE FOGÃO	11,25
19	503	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS 20X19 CM (FARDO COM 4 PACOTES)	71,31
20	33	UN	ADOÇANTE	2,93
21	158	GAL	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5 litros - Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alquil Dimetil Hidroxietil Cloreto de Amônio, Alquil Polietileno Glicol, Coadjuvantes, Branqueadores Óticos, Agentes Ani- Redepositantes, Corantes, Enzimas, Fragrância, Carga e Água.	27,20
22	33	GAL	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com 5 litros. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	29,80
23	100	PAC	Sacos p/ lixo 60 litros com 0,05 micras - Azul pacote com 100 unidades	20,90
24	107	PAC	Sacos de lixos 40LTS com 0,04 micras - azul pacote com 100 unidades	17,90
25	136	PAC	SACOS P/ LIXO 20LTS 0,04 micras- AZUL COM 100 UNIDADES	12,90
26	522	UN	LIMPADOR COM CERA DILUÍVEL EM ÁGUA 500ML - Alquil Benzeno Sulfato de Sódio, Cera, Alcool Etoxilado, Derivados de Isotiazolinonas, Coadjuvantes, Fragrâncias, Corante e Veículo	8,21
27	64	UN	TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADAS, 100 UNIDADES	11,90



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

28	290	UN	Papel Toalha, 2 rolos com 10 metros cada - folha picotada, texturizada e composição 100% celulose	3,88
29	127	UN	REPELENTE DE INSETOS SPRAY a base de água, fórmula com Icaridina, sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, insetos, mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos, sem fragrância e testado dermatologicamente. A formulação do produto não poderá possuir ingredientes perigosos à pele e à saúde e à saúde. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto com boa espalhabilidade e toque não gorduroso. Deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 100 ml.	16,84
30	3	UN	Vassoura de palha: com cabo de madeira, cerdas com trançado triplo.	22,00
31	7	UN	PROTETOR SOLAR (FPS 30) 120 ML	26,63
32	10	UN	BATERIA 9V	12,63
33	74	UN	ESCOVA SANITÁRIA - corpo de plástico e cerdas e nylon-dim 7x31x7	7,69
34	18	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM	10,94
35	86	UN	Flanela em tecido: 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela ou laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, pacote com 12 unidades	2,30
36	81	UN	BLOQUEADOR SOLAR (FPS 50), NÃO OLEOSO, RESISTENTE À ÁGUA- 125ml	36,00
37	216	UN	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO (06 DISCOS, SEM APLICADOR) - 38 gramas - Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante	17,07
38	213	UN	Copo descartável 80 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e	4,90



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			demais informações exigidas na legislação em vigor.	
39	377	UN	Sabão em pó - 02 kg: testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso: 2,00 kg. devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	10,60
40	49	UN	Luva emborrachada tamanho G: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do ministério do trabalho.	5,90
41	13	UN	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO (60CM)	6,35
42	24	UN	PALITOS DE DENTE, 100 UNIDADES	0,51
43	280	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 5KG - FREEZER	9,50
44	173	UN	Saco de pano para limpeza: pano para chão, algodão cru, dimensões mínimas de 80 cm x 55 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	6,53
45	109	CX	Chá de Camomila 10 sachês	3,26
46	87	CX	Chá de Abacaxi 10 sachês	4,36
47	39	CX	Chá de Carqueja 10 sachês	3,42
48	87	CX	Chá de Cidreira 10 sachês	3,10
49	97	CX	Chá de Endro, 50G	2,35
50	72	CX	Chá de Erva-Doce 50G	2,35
51	82	CX	Chá de Hibiscus 10 sachês	4,57
52	104	CX	Chá de Hortelã 10 sachês	3,10



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

53	86	CX	Chá de Laranja e Especiarias 10 sachês	3,10
54	118	CX	Chá de Maça com canela, 10 sachês	3,90
55	65	CX	Chá de Maracujá 10 sachês	3,84
56	41	CX	Chá de Marcela 50G	2,35
57	74	CX	Chá Verde, 10 sachês	3,63
58	314	PAC	SACOS P/ LIXO 100LTS com 0,08 micras - PRETO COM 100 UNIDADES - REFORÇADO	43,50
59	399	PAC	SACOS P/ LIXO 20LTS com 0,04 micras - Preto COM 100 UNIDADES	8,83
60	375	PAC	SACOS P/ LIXO 40LTS com 0,04 micras - Preto COM 100 UNIDADES - REFORÇADO	16,50
61	246	PAC	SACOS P/ LIXO 60LTS com 0,05 micras - PRETO COM 100 UNIDADES - REFORÇADO	19,50
62	82	UN	Pano copa	4,60
63	562	UN	ESPONJA DUPLA FACE	1,43
64	37	UN	Álcool gel, 70%: para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente.	42,80
65	46	CX	SABONETE ESPUMA 700ML C/6	94,80
66	19	UN	ANTIMOFO CONCENTRADO 5L	34,90
67	583	UN	AGUA SANITARIA 2 litros : concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante , desinfecção de ambientes e de frutas e verduras, devendo constar no percentual de hipoclorito, data de fabricação , prazo de validade do produto acondicionada em frascos de plástico lacrada. registro na Anvisa / ministério da saúde.	4,98



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprimeiroltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

68	100	CX	Álcool gel, 70%: para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 1 (um) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente. caixa com 12 unidades.	92,40
69	100	UN	HIPOCLORITO 5 L	33,85
70	24	UN	BALDE PALSTICO 10L	16,50
71	2	PAC	PANO PIA C/10	7,26
72	108	UN	VINAGRE ALCOOL 3 L	9,05
73	86	CX	Chá frutas vermelhas	3,84
74	1018	UN	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, etc. embalagem de 500 ml com lacre. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalonamida de ácido graxo de coco, cocoamidopropobetaina, lauril éter sulfato de sódio, trietanolamina, hidróxido de sódio, sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, edta tetrassódico, metilparabeno, corante, formaldeído e água desmineralizada. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,66
75	222	UN	Cera líquida incolor, não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,48
76	118	PAC	PILHA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	4,54
77	115	UN	PILHA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES	5,24
78	50	UN	PILHA C	5,12



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

79	6	CX	Luva de vinil descartável tamanho M: produto livre de látex, transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20.722. Caixa com 100 unidades.	23,90
80	5	CX	Luva de vinil descartável tamanho G: produto livre de látex, transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20.722. Caixa com 100 unidades.	23,90
81	26	UN	LIXEIRA DE 12 OU 15 LITROS COM TAMPA	10,80
82	12	UN	TERMICA INOX 1,8 LITROS	79,80
83	30	UN	Cera líquida vermelha não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	6,03
84	40	UN	FOSFORO PALITO LONGO	2,47
85	16	UN	PAPEL FILME - 50M / 0,40LARGURA	5,00
86	55	UN	ANTI MOFO PARA ARMARIOS	8,00
87	5	PAC	SACO LIXO AZUL 60 C/100	20,90
88	417	UN	ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPAS BRANCAS 5 L	25,90
89	310	UN	ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPAS COLORIDAS 5 L	25,90
90	167	UN	Desodorizador de ar: desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	11,34
91	595	FD	Papel higiênico branco frado 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 60m x 10cm cada rolo: neutro, folha simples, texturizada e picotada na cor branca.	80,81



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitolc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

92	27	UN	RODO DE ESPUMA- 40 CM MÍNIMO	15,15
93	37	UN	PROTETOR SOLAR (FPS 50) NÃO OLEOSO , RESISTENTE À ÁGUA 120ML	36,00
94	20	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P , COM 100 UNIDADES	24,90
95	109	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M , COM 100 UNIDADES	24,90
96	66	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G , COM 100 UNIDADES	24,90
97	28	RL	SACOS PLÁSTICOS 3 KG	9,50
98	20	PAC	SACO P/ LIXO BRANCO (MATERIAL CONTAMINADO) 30 LITROS, 100 UNIDADES	16,90
99	26	UN	PANOS PARA PIA 60 X 33 CM COM 5 UNIDADES	7,26
100	47	UN	ESCOVA PARA ROUPA	8,23
101	11	UN	RODO DE INOX CABO GALVANIZADO 1M LARGURA	54,90
102	11	UN	RODO DE INOX CABO GALVANIZADO 0,6M MEROS DE LARGURA	38,90
103	5	KIT	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL CONTENDO : 1 BALDE DOBLÔ 30 LITROS- 2 AGUAS; 1 CABO TELECÓPICO 1,40M;1 HASTE AMERICANA; 1 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 1 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO.	400,00
104	7	L	SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA - 500ml	13,80
105	25	UN	Alcool 46% - 1 litro	6,89



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2018

Ass. Apresentação de Proposta

OBJETO: Aquisição de pedrisco

Em consonância com o objeto acima exposto, declaro:

1. que comprometo a executar o objeto como descrito nos documentos da Licitação;
2. que o prazo de validade da presente Proposta, contado à partir da data limite para entrega da Documentação e Proposta, é de 60 (sessenta) dias;
3. que a apresentação desta Proposta, considerou o pleno conhecimento das condições exigidas;
4. que o preço do objeto do Pregão Presencial Nº/2018 é de:

a) TABELA DE ITENS

Item	Quant	Unid.	PRODUTO	Marca	Valor Unit.	Certificado
1	596	UN	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc.). Galão de 02 litros com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
2	246	UN	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO (06 DISCOS, COM APLICADOR) -Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante			



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

3	146	UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG			
4	313	UN	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200G			
5	132	UN	TOALHA DE ROSTO 50 X 80CM			
6	700	UN	Limpador multiuso 500 ml: limpador instantâneo multiuso - embalagem de 500 ml com lacre - composição: tensoativo aniônicos biodegradáveis, tensoativos não-ionicos, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
7	102	UN	Esponja lã de aço: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 mm x 75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades, 60 gramas.			
8	1015	UN	Copo descartável 200 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.			
9	520	UN	Amaciante de roupas 2 litros, no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
10	443	UN	Esponja de louça dupla face: esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110 mm x 75 mm 23 mm, embalagem plástica individual contendo identificação do produto, marca do fabricante.			



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitortc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

11	612	UN	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 30x 32x50 cm x 22 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.			
12	34	UN	VASSOURA COM GRANDE ÁREA DE VARRIÇÃO, CERDAS PLUMADAS, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS NA DIMENSÃO 33X13X9 cm			
13	453	UN	Saponáceo líquido cremoso com detergente 300 ml: composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear sulfonato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fragrância de limão.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
14	163	UN	LIMPA VIDROS 500ML			
15	58	UN	GRAMPOS DE ROUPA, 10 UNIDADES			
16	71	UN	Sabão em barra - 400 g - glicerina: composição: sais + ácido graxo, tipo glicerinado neutro, 400 g, formato retangular. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
17	3	UN	POTE PLÁSTICO - 7 LITROS			
18	7	UN	ACENDEDOR DE FOGÃO			
19	503	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS 20X19 CM (FARDO COM 4 PACOTES)			
20	33	UN	ADOÇANTE			
21	158	GAL	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5 litros - Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alquil Dimetil Hidroxietil Cloreto de Amônio, Alquil Polietileno Glicol, Coadjuvantes, Branqueadores Óticos, Agentes Ani-Redepositantes, Corantes, Enzimas, Fragrância, Carga e Água.			
22	33	GAL	Sabonete líquido - 5 litros: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva doce, para higienização das mãos, galão com			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitolc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			5 litros. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			MINISTÉRIO DA SAÚDE
23	100	PAC	Sacos p/ lixo 60 litros com 0,05 micras - Azul pacote com 100 unidades			
24	107	PAC	Sacos de lixo 40LTS com 0,04 micras - azul pacote com 100 unidades			
25	136	PAC	SACOS P/ LIXO 20LTS 0,04 micras- AZUL COM 100 UNIDADES			
26	522	UN	LIMPADOR COM CERA DILUÍVEL EM ÁGUA 500ML - Alquil Benzeno Sulfato de Sódio, Cera, Alcool Etoxilado, Derivados de Isotiazolinonas, Coadjuvantes, Fragrâncias, Corante e Veículo			
27	64	UN	TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADAS, 100 UNIDADES			
28	290	UN	Papel Toalha, 2 rolos com 10metros cada - folha picotada , texturizada e composição 100% celulose			
29	127	UN	REPELENTE DE INSETOS SPRAY a base de água, fórmula com Icaridina, sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, insetos, mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos, sem fragrância e testado dermatologicamente. A formulação do produto não poderá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde e a saúde. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto com boa espalhabilidade e toque não gorduroso. Deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 100 ml.			
30	3	UN	Vassoura de palha: com cabo de madeira, cerdas com trançado triplo.			
31	7	UN	PROTETOR SOLAR (FPS 30) 120 ML			
32	10	UN	BATERIA 9V			
33	74	UN	ESCOVA SANITARIA - corpo de plástico e cerdas e nylon-dim 7x31x7			
34	18	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM			
35	86	UN	Flanela em tecido: 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela ou laranja,			



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitolc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			medindo aproximadamente 40 x 60 cm, pacote com 12 unidades			
36	81	UN	BLOQUEADOR SOLAR (FPS 50), NÃO OLEOSO, RESISTENTE A ÁGUA- 125ml			
37	216	UN	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO (06 DISCOS, SEM APLICADOR) - 38 gramas - Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante			
38	213	UN	Copo descartável 80 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.			
39	377	UN	Sabão em pó - 02 kg: testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso: 2,00 kg. devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
40	49	UN	Luva emborrachada tamanho G: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 01 par, com certificação do ministério do trabalho.			
41	13	UN	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO (60CM)			
42	24	UN	PALITOS DE DENTE, 100 UNIDADES			
43	280	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 5KG - FREEZER			
44	173	UN	Saco de pano para limpeza: pano para chão, algodão cru, dimensões mínimas de 80 cm x 55 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.			
45	109	CX	Chá de Camomila 10 sachês			



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

46	87	CX	Chá de Abacaxi 10 sachês			
47	39	CX	Chá de Carqueja 10 sachês			
48	87	CX	Chá de Cidreira 10 sachês			
49	97	CX	Chá de Endro, 50G			
50	72	CX	Chá de Erva-Doce 50G			
51	82	CX	Chá de Hibiscus 10 sachês			
52	104	CX	Chá de Hortelã 10 sachês			
53	86	CX	Chá de Laranja e Especiarias 10 sachês			
54	118	CX	Chá de Maça com canela, 10 sachês			
55	65	CX	Chá de Maracujá 10 sachês			
56	41	CX	Chá de Marcela 50G			
57	74	CX	Chá Verde, 10 sachês			
58	314	PAC	SACOS P/ LIXO 100LTS com 0,08 micras - PRETO COM 100 UNIDADES - REFORÇADO			
59	399	PAC	SACOS P/ LIXO 20LTS com 0,04 micras - Preto COM 100 UNIDADES			
60	375	PAC	SACOS P/ LIXO 40LTS com 0,04 micras - Preto COM 100 UNIDADES - REFORÇADO			
61	246	PAC	SACOS P/ LIXO 60LTS com 0,05 micras - PRETO COM 100 UNIDADES - REFORÇADO			
62	82	UN	Pano copa			
63	562	UN	ESPONJA DUPLA FACE			
64	37	UN	Álcool gel, 70%: para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de			REGISTRO NA ANVISA/MI



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitortc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente.			NISTÉRIO DA SAÚDE
65	46	CX	SABONETE ESPUMA 700ML C/6			
66	19	UN	ANTIMOFO CONCENTRADO 5L			
67	583	UN	AGUA SANITARIA 2 litros : concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante , desinfecção de ambientes e de frutas e verduras, devendo constar no percentual de hipoclorito, data de fabricação , prazo de validade do produto acondicionada em frascos de plástico lacrada. registro na Anvisa / ministerio da saúde.			REGISTRO NA ANVISA/MI NISTÉRIO DA SAÚDE
68	100	CX	Álcool gel, 70%: para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 1 (um) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente. caixa com 12 unidades.			REGISTRO NA ANVISA/MI NISTÉRIO DA SAÚDE
69	100	UN	HIPOCLORITO 5 L			
70	24	UN	BALDE PLÁSTICO 10L			
71	2	PAC	PANO PIA C/10			
72	108	UN	VINAGRE ALCOOL 3 L			
73	86	CX	Chá frutas vermelhas			
74	1018	UN	Detergente 500 ml: detergente lava louças neutro, etc. embalagem de 500 ml com lacre. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalonamida de ácido graxo de coco, cocoamidopropobetaina, lauril éter sulfato de sódio, trietanolamina, hidróxido de sódio, sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, edta tetrasódico, metilparabeno, corante, formaldeído e água desmineralizada. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação			REGISTRO NA ANVISA/MI NISTÉRIO DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
75	222	UN	Cera líquida incolor, não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
76	118	PAC	PILHA AA PACOTE COM 4 UNIDADES			
77	115	UN	PILHA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES			
78	50	UN	PILHA C			
79	6	CX	Luva de vinil descartável tamanho M: produto livre de látex, transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20.722. Caixa com 100 unidades.			
80	5	CX	Luva de vinil descartável tamanho G: produto livre de látex, transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20.722. Caixa com 100 unidades.			
81	26	UN	LIXEIRA DE 12 OU 15 LITROS COM TAMPA			
82	12	UN	TERMICA INOX 1,8 LITROS			
83	30	UN	Cera líquida vermelha não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
84	40	UN	FOSFORO PALITO LONGO			
85	16	UN	PAPEL FILME - 50M / 0,40LARGURA			
86	55	UN	ANTI MOFO PARA ARMARIOS			
87	5	PAC	SACO LIXO AZUL 60 C/100			



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

88	417	UN	ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPAS BRANCAS 5 L			
89	310	UN	ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPAS COLORIDAS 5 L			
90	167	UN	Desodorizador de ar: desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE
91	595	FD	Papel higiênico branco frado 16 pacotes de 4 rolos (100% branco 100% celulose) pacotes 4 x 1 com 60m x 10cm cada rolo: neutro, folha simples, texturizada e picotada na cor branca.			
92	27	UN	RODO DE ESPUMA- 40 CM MÍNIMO			
93	37	UN	PROTETOR SOLAR (FPS 50) NÃO OLEOSO , RESISTENTE À ÁGUA 120ML			
94	20	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P , COM 100 UNIDADES			
95	109	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M , COM 100 UNIDADES			
96	66	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G , COM 100 UNIDADES			
97	28	RL	SACOS PLÁSTICOS 3 KG			
98	20	PAC	SACO P/ LIXO BRANCO (MATERIAL CONTAMINADO) 30 LITROS, 100 UNIDADES			
99	26	UN	PANOS PARA PIA 60 X 33 CM COM 5 UNIDADES			
100	47	UN	ESCOVA PARA ROUPA			
101	11	UN	RODO DE INOX CABO GALVANIZADO 1M LARGURA			
102	11	UN	RODO DE INOX CABO GALVANIZADO 0,6M MEROS DE LARGURA			
103	5	KIT	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL CONTENDO : 1 BALDE DOBLÔ 30			



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

			LITROS- 2 AGUAS; 1 CABO TELECÓPICO 1,40M;1 HASTE AMERICANA; 1 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 1 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO.			
104	7	L	SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA - 500ml			
105	25	UN	Alcool 46% - 1 litro			

5. que concordo expressamente com todas as disposições contidas nas cláusulas e condições do Edital, e reconheço ao Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, o direito de aceitar ou rejeitar a proposta sem que assista qualquer direito indenizatório.

Carimbo do CNPJ

Data: ____ / ____ / ____.

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente:_____



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2018.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprimeiroltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO IV (MODELO DE CREDENCIAMENTO)

A empresa, inscrita no CGC/CNPJ sob nº, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade nº, CPF nº, a participar da licitação instaurada pelo Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, na modalidade de Pregão Presencial com registro de preços, sob o nº 040/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de..... de 2018.

Representante Legal

Firma RECONHECIDA



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteptrefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n° _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____
portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____,
DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do
previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18
de julho de 2002 e no edital, e para fins do Pregão Presencial n° 40/2018 da Prefeitura Municipal de
Lagoa dos Três Cantos/RS, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabineteprefeitoltc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

Que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, com sede à Rua Ervino Petry, Nº 100, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. DIONÍSIO PEDRO WAGNER, de ora em diante simplesmente denominado de MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa, CNPJ Nº, tendo como endereço a, nº – Bairro –, neste ato representada por, CPF nº, residente e domiciliado na, nº – Bairro..... – /RS, doravante denominado de CONTRATADA, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto da presente ata de registro de preços é o fornecimento de material de higiene , limpeza e consumo conforme relação do Edital de Pregão Presencial nº 40/2018– com registro de preços, Processo nº 81/2018, documentos que serão parte integrantes do Presente Instrumento, mesmo não estando transcritos no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ENTREGA:

A entrega dos produtos, objeto da licitação, serão conforme a necessidade do Município e com solicitação do mesmo, sendo que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, em horário de funcionamento, ou seja, das 7:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h de segundas as sextas-feiras, num prazo máximo de 02(dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Pela fornecimento dos produtos abaixo, após a sua efetiva entrega, o Município pagará para a fornecedora contratada os seguintes valores:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Marca	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
------	---------------	-----	--------	-------	---------------	-----------------

3.1. Pelo fornecimento total dos produtos, quando for o caso, objeto do contrato, o Município pagará a CONTRATADA FORNECEDORA o valor total de R\$.....(.....);

3.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia após o fornecimento do objeto do contrato;

3.3. A CONTRATADA deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como: banco, agência, conta corrente;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@prefeitortc@gmail.com pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.5. Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto, bem como já estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;

3.6. Os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades;

3.7. A presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

CLÁUSULA QUARTA- DAS RESPONSABILIDADES:

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o ônus com encargos, tributos e licenças referentes a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO E RESCISÃO:

O prazo da presente contratação será de 12 meses a contar do dia da assinatura 2018.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece desde já que o presente Termo, poderá ser rescindido antecipadamente, conforme facultam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação tem por fundamento legal a Lei a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Presente Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO:

O presente contrato será fiscalizado pelos Secretários Municipais ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES, ELIANE FRANCISCA ARTMANN, NORBERTO SCHOELLKOPF, RENATO LAMMERS e LUCIANE HAGEMANN.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de contratada, as Licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas à seguintes penalidades:

9.1.1) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete.prefeito@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

9.1.2) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

9.1.3) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

9.1.4) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

9.1.5) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

9.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera/RS, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três (3) vias de igual forma e teor, na presença de duas (2) testemunhas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, de..... de 2018.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Município – Contratante

SONEIDE MARIA SHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica – OAB – 53.637

.....
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
.....

1- _____
.....